



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



PARECER JURÍDICO

CONSULENTE: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-TP.

Trata-se de certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA, EM ATENÇÃO AO OBJETO DO CONVÊNIO FDE Nº 019/2022-SEPLAD.**

Na data e hora marcada compareceram as seguintes empresas **G. F. DE ARAÚJO EIRELI, ANE KAROLINE A GOMES EIRELI, W. REZENDE SOARES EIRELI, CONSTRUTORA PACTAC LTDA e AMAZONIA NEGÓCIOS CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI.**

Na fase de credenciamento por ausência de apresentação da documentação original do contrato social a empresa **AMAZONIA NEGÓCIOS CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI** ficou descredenciada, ou seja sem poder se manifestar, seu representante pediu desistência do processo, retirando assim seus envelopes de habilitação e proposta de preços, sendo registrado na ata sua desistência de todo e qualquer direito a recurso.

Após a fase de julgamento da habilitação a empresa **W. REZENDE SOARES EIRELI** foi declarada inabilitada por ausência dos documentos contidos nos itens 10.3.7, 10.5.7, 10.6.5 e divergência entre o capital social registrado e no contrato social e balanço patrimonial. As empresas **G. F. DE ARAÚJO EIRELI, ANE KAROLINE A GOMES EIRELI e CONSTRUTORA PACTAC LTDA** foram devidamente habilitadas, e conforme consta em ata as empresas renunciaram ao direito de recurso, desta feita os abertos os envelopes de e propostas das empresas **G. F. DE ARAÚJO EIRELI, ANE KAROLINE A GOMES EIRELI e CONSTRUTORA PACTAC LTDA**, que após a análise das propostas apresentadas foi classificada na seguinte ordem:

ANE KAROLINE A GOMES EIRELI classificada em primeiro lugar com o menor preço no valor total de **R\$ 2.274.518,81.**

CONSTRUTORA PACTAC LTDA classificada em segundo lugar com o valor total de **R\$ 2.448.420,30.**

G. F. DE ARAÚJO EIRELI classificada em terceiro lugar com o valor total de **R\$ 2.621.343,34.**

Após a fase de propostas as empresas renunciaram ao direito de recurso, sendo o envelope de propostas de preços da empresa **W. REZENDE SOARES EIRELI** devolvido lacrado na forma que foi recebido.

Conforme consta em ata não houve a interposição de recurso, sendo a sessão encerrada e submetido a análise desta assessoria jurídica.

É o relatório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



Da análise dos autos, verifica-se que o procedimento adotado pela CPL seguiu os trâmites previstos na Lei nº 8.666/93, em seu julgamento buscou a proposta mais vantajosa, observando os princípios norteadores que regem a matéria.

Ante o exposto, manifesto-me pelo encaminhamento dos autos para homologação da presente licitação.

Brasil Novo/PA, 28 de junho de 2022.



JUNIOR LUIZ DA CUNHA
Assessor Jurídico
OAB/PA: 15.432